

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.694 • terça-feira, 18 de Julho de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
Partes: Município de Corumbá- MS, através da Prefeitura Municipal de Corumbá e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento nº 005/2023, dar continuidade ao desenvolvimento de ações conjuntas entre a PMC e o SENAC, visando oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional em órgãos da Prefeitura, a estudantes matriculados em cursos de Ensino técnico mantidos pelo Credenciado. Os estágios serão realizados na modalidade de obrigatório.

Vigência: 18/07/2023 a 18/07/2025

Base Legal: O presente Termo de Credenciamento é firmado de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Decreto nº 1.441, de 06 de novembro de 2014.

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes - Prefeito Municipal
Vitor dos Santos de Mello Junior - Diretor Regional do SENAC/MS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 283, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ANDREIA CONCEIÇÃO DE MOURA OLIVEIRA**, Profissional de Educação, Mat. 10954, da função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Designar **ANDREIA CONCEIÇÃO DE MOURA OLIVEIRA**, Profissional de

Educação, Mat. 10954, na função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 284, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **KEITHY RHAYANE SOARES MULLER**, Agente de Serviços Institucionais I, Mat. 9911, da função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 285, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NARA NAZARETH LIMA MONTEIRO** no cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Coordenadoria do CRAM - Centro de Referência de Atendimento a Mulher em Situação de Violência, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.694 • terça-feira, 18 de Julho de 2023

PORTARIA "P" Nº 286, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a C. I. nº 362/2023/GAB/SMS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **NELY RAMONA DA COSTA SANTOS**, Técnico de Saúde Pública II, mat. 5058, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 14 de julho de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.972/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa AGUAMAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.773.660/0001-55.

OBJETO: O objeto da presente carta contrato é a aquisição de água mineral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 23.454,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente carta contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: O prazo de entrega deverá ser imediato, a contar do recebimento da autorização de fornecimento emitida pela contratante.

DESIGNAÇÃO: Fica designado a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestor e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSBE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias ÚTEIS, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 14 de julho de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e AGUAMAR LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 17/2023 SMS

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por sua Secretária, BEATRIZ SILVA ASSAD, e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, já qualificada anteriormente nos autos, anuem aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimido o valor de R\$ 44,40 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos) referentes ao cancelamento de 10 comprimidos do item 35 (Butilbrometo de Escopolamina 10mg) e 200 comprimidos do item 53 (Ciprofloxacino Cloridrato 500mg), passando o valor atualizado do contrato para R\$ 131.885,60 (cento e trinta e um oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 14 de julho de 2023.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e a Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 28/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de consultório odontológico portátil para atender o Programa Povo das Águas e ESF Ribeirinha, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto

Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 28/2023 - Processo Administrativo nº 5277/2023 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial da União - Ed. nº 120 de 27/6/2023 pág. 213, no Diário Oficial do Estado - Ed. nº 11.194 de 27/6/2023 pág. 244; Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.678 de 26/6/2023 pág. 1.
Ordenador de Despesas: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde Corumbá-MS, 18/07/23.

Extrato do Contrato Administrativo 07/2023 - Processo Adm. 28.165/2022.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal De Gestão e Planejamento e a empresa HMA Comércio Atacadista de Produtos de Informática e Eletrônicos LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e instalações dos relógios de registro de ponto biométrico instalados nas unidades e subunidades das Secretarias, Agências e Fundações da Prefeitura Municipal de Corumbá que necessitem realocar os equipamentos para o local determinado conforme orientação do Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público Estadual e para atender a implantação do sistema de vídeo e monitoramento no Paço Municipal.

Dotação Orçamentária:

71 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

02.46 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

02.46.10 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.122.0104.8679.0000 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 68.704,25 (sessenta e oito mil e setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 11 de julho de 2023

Assina: Sr. Eduardo Aguilar Iunes - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa HMA Comércio Atacadista de Produtos de Informática e Eletrônicos LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo 08/2023 - Processo Adm. 28.165/2022.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal De Gestão e Planejamento a Eltek Distribuidora de Informatica e Eletronicos, Importação e Exportação LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e instalações dos relógios de registro de ponto biométrico instalados nas unidades e subunidades das Secretarias, Agências e Fundações da Prefeitura Municipal de Corumbá que necessitem realocar os equipamentos para o local determinado conforme orientação do Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público Estadual e para atender a implantação do sistema de vídeo e monitoramento no Paço Municipal.

Dotação Orçamentária:

71 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

02.46 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

02.46.10 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.122.0104.8679.0000 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 11 de julho de 2023

Assina: Sr. Eduardo Aguilar Iunes - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Eltek Distribuidora de Informatica e Eletronicos, Importação e Exportação LTDA

Extrato do Contrato Administrativo 09/2023 - Processo Adm. 28.165/2022.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal De Gestão e Planejamento e a empresa Nasser Safa Ahmad ME.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e instalações dos relógios de registro de ponto biométrico instalados nas unidades e subunidades das Secretarias, Agências e Fundações da Prefeitura Municipal de Corumbá que necessitem realocar os equipamentos para o local determinado conforme orientação do Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público Estadual e para atender a implantação do sistema de vídeo e monitoramento no Paço Municipal.

Dotação Orçamentária:

71 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

02.46 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

02.46.10 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.122.0104.8679.0000 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 4.476,09 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais e nove centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 11 de julho de 2023

Assina: Sr. Eduardo Aguilar Iunes - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa Nasser Safa Ahmad ME.

Extrato do Contrato Administrativo 10/2023 - Processo Adm. 28.165/2022.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal De Gestão e Planejamento e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e instalações dos relógios de registro de ponto biométrico instalados nas unidades e subunidades das Secretarias,



Agências e Fundações da Prefeitura Municipal de Corumbá que necessitem realocar os equipamentos para o local determinado conforme orientação do Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público Estadual e para atender a implantação do sistema de vídeo e monitoramento no Paço Municipal.

Dotação Orçamentária:
 71 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
 02.46 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
 02.46.10 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
 04.122.0104.8679.0000 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.
 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 72.360,00 (setenta e dois mil e trezentos e sessenta reais).
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
 Data da Assinatura: 11 de julho de 2023
 Assina: Sr. Eduardo Aguilar Lunes - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo 11/2023 - Processo Adm. 20.691/2023.
 Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal De Gestão e Planejamento e a empresa Qfrotas Sistemas LTDA.
 Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota,, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota do Município de Corumbá.
 Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
 Vigência: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 02.46- Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
 02.46.10 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
 02.126.0104.8679.0000 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93
 Data da Assinatura: 12 de julho de 2023
 Assina: Sr. Eduardo Aguilar Lunes - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Qfrotas Sistemas LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023 - SMS
 Processo: 8102/2023
 Pregão Eletrônico nº 26/2023.
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 43.607.262/0001-21.
 Objeto: Aquisição de cloreto de sódio e dipirona sódica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: R\$ 5.512,50 (Cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).
 Duração: 12 (Doze) meses.
 Dotação Orçamentária:
 Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
 Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
 25.91.10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO Social.
 2.91.10.303.101.2.688 - Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica- DESENVOLVIMENTO Social.
 25.91.10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO Social
 25.91.10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/ Estratégia de Saúde da Família - DESENVOLVIMENTO Social
 25.91.10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - DESENVOLVIMENTO Social
 25.91.10.122.101.8.672 - Enfrentamento da COVID-19 - DESENVOLVIMENTO Social
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
 33.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 Data da Assinatura: 30/06/2023
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal De Saúde e Empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023 - SMS
 Processo: 13.772/2022
 Pregão Eletrônico nº 27/2023.
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa H. F. E. COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 21.153.043/0001-87.
 Objeto: Aquisição de insumos de uso veterinário para atender as necessidades do programa de castração desenvolvido pelo Centro de Controle de Zoonoses .
 Valor: R\$ 11.496,00 (onze mil, quatrocentos e noventa e seis reais).
 Duração: 12 (Doze) meses.
 Dotação Orçamentária:
 Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
 Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
 25.91.10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO Social.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
 Data da Assinatura: 05/07/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal De Saúde e Empresa H. F. E. COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO
 Processo: 10.543/2023
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e ANA PAULA LOPES EIRELI.
 Cláusula Primeira: Contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender aos órgãos da Administração Municipal.
 Valor: R\$ 10.368,00 (Dez mil, trezentos e sessenta e oito reais)
 Dotação Orçamentária:
 função 12, subfunção 361, programa 0.1.01, atividade 2595, elemento de despesa 33.90.39.00
 Vigência: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 14/07/2023
 Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA PAULA LOPES EIRELI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Republicação por incorreção do Edital nº 004/2023

O Município de Corumbá, por intermédio da Auditoria Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021, e, em conformidade ao disposto no art. 723, II e III da Lei Complementar nº 100/2006 - Código Tributário Municipal (CTM) e em atendimento ao Decreto n.º 3008, de 20 de junho de 2023, republica por incorreção do Edital nº 004/2023, onde se lê "suspensão do Edital de Lançamento da TRS", leia-se "suspensão do lançamento que trata o artigo 3º, item I e II do Decreto nº 3.008/2023"

Corumbá, 18 de julho de 2023.

EDNALDO EVANGELISTA DOS SANTOS
 Auditor Geral da Fazenda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Resolução nº 27 de 12 de julho de 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor do Contrato nº 07/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa HMA Comércio Atacadista de Produtos de Informática e Eletrônicos LTDA.

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública.

Resolve:

Art.1º. Designar Carlos Henrique Cruz Vernochi, matrícula nº 12401, para atuar como Fiscal do Contrato nº 07/2023.

Art.2º. Designar Márcio José Tiaen, matrícula nº 6481, para atuar como Gestor do Contrato nº 07/2023.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 07/2023, referente a aquisição de materiais permanentes e instalações dos relógios de registro de ponto biométrico instalados nas unidades e subunidades das Secretarias, Agências e Fundações da Prefeitura Municipal de Corumbá que necessitem realocar os equipamentos para o local determinado conforme orientação do Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público Estadual e para atender a implantação do sistema de vídeo e monitoramento no Paço Municipal. Processo Administrativo 28.165/2022, Pregão Eletrônico nº 20/2023 .

Art.4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art.5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art.6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 11 de julho de 2023.

Data: Corumbá, 12 de julho de 2023
 Assina: Secretário Municipal de Gestão e Planejamento - Eduardo Aguilar Lunes.

Resolução nº 28 de 12 de julho de 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor do Contrato nº 08/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa Eltek Distribuidora de Informática e Eletrônicos, importação e exportação LTDA.

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública.

Resolve:

Art.1°. Designar Carlos Henrique Cruz Vernochi, matrícula nº 12401, para atuar como Fiscal do Contrato nº 08/2023.

Art.2°. Designar Márcio José Tiaen, matrícula nº 6481, para atuar como Gestor do Contrato nº 08/2023.

Art.3°. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 08/2023, referente a aquisição de materiais permanentes e instalações dos relógios de registro de ponto biométrico instalados nas unidades e subunidades das Secretarias, Agências e Fundações da Prefeitura Municipal de Corumbá que necessitem realocar os equipamentos para o local determinado conforme orientação do Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público Estadual e para atender a implantação do sistema de vídeo e monitoramento no Paço Municipal. Processo Administrativo 28.165/2022, Pregão Eletrônico nº 20/2023 .

Art.4°. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art.5°. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art.6°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 11 de julho de 2023.

Data: Corumbá, 12 de julho de 2023

Assina: Secretário Municipal de Gestão e Planejamento - Eduardo Aguilar Lunes.

Resolução nº 29 de 12 de julho de 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor do Contrato nº 09/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa Nasser Safa Ahmad-ME.

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública.

Resolve:

Art.1°. Designar Carlos Henrique Cruz Vernochi, matrícula nº 12401, para atuar como Fiscal do Contrato nº 09/2023.

Art.2°. Designar Márcio José Tiaen, matrícula nº 6481, para atuar como Gestor do Contrato nº 09/2023.

Art.3°. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 09/2023, referente a aquisição de materiais permanentes e instalações dos relógios de registro de ponto biométrico instalados nas unidades e subunidades das Secretarias, Agências e Fundações da Prefeitura Municipal de Corumbá que necessitem realocar os equipamentos para o local determinado conforme orientação do Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público Estadual e para atender a implantação do sistema de vídeo e monitoramento no Paço Municipal. Processo Administrativo 28.165/2022, Pregão Eletrônico nº 20/2023 .

Art.4°. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art.5°. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art.6°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 11 de julho de 2023.

Data: Corumbá, 12 de julho de 2023

Assina: Secretário Municipal de Gestão e Planejamento - Eduardo Aguilar Lunes.

Resolução nº 30 de 12 de julho de 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor do Contrato nº 08/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa Sports Empório Papelaria e Informática LTDA.

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública.

Resolve:

Art.1°. Designar Carlos Henrique Cruz Vernochi, matrícula nº 12401, para atuar como Fiscal do Contrato nº 10/2023.

Art.2°. Designar Márcio José Tiaen, matrícula nº 6481, para atuar como Gestor do Contrato nº 10/2023.

Art.3°. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 10/2023, referente a aquisição de materiais permanentes e instalações dos relógios de registro de ponto biométrico instalados nas unidades e subunidades das Secretarias, Agências e Fundações da Prefeitura Municipal de Corumbá que necessitem realocar os equipamentos para o local determinado conforme orientação do Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público Estadual e para atender a implantação do sistema de vídeo e monitoramento no Paço Municipal. Processo Administrativo 28.165/2022, Pregão Eletrônico nº 20/2023 .

Art.4°. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art.5°. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art.6°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 11 de julho de 2023.

Data: Corumbá, 12 de julho de 2023

Assina: Secretário Municipal de Gestão e Planejamento - Eduardo Aguilar Lunes.

Resolução nº 31 de 12 de julho de 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor do Contrato nº 11/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa Qfrotas Sistemas LTDA.

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública.

Resolve:

Art.1°. Designar Adjalma do Espírito Santo, matrícula nº 6779, para atuar como Fiscal do Contrato nº 11/2023.

Art.2°. Designar Luziethe Coelho, servidora pública, matrícula nº 5147, para atuar como Gestora do Contrato nº 11/2023.

Art.3°. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 11/2023, referente a contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota do Município de Corumbá. Processo Administrativo 10.099/2022, Pregão Eletrônico nº 16/2023, Ata de Registro de Preços nº 08/2023.

Art.4°. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art.5°. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art.6°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Data: Corumbá, 12 de julho de 2023

Assina: Secretário Municipal de Gestão e Planejamento - Eduardo Aguilar Lunes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO 062/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.609/2023 - RESOLUÇÃO Nº 290, DE 13 JULHO DE 2023. informo que a partir de 30/06/2023 fica designada como gestora da carta contrato 062/2023 a servidora **BRUNA FERNANDA ANTÔNIO CLIMACO** Matrícula: 12001-2, e designada para fiscal da carta contrato 062/2023 a servidora **MARCELE DE PAULA FIGUEIREDO**, Matrícula: 12003-2.

Data da Assinatura: 13 de julho de 2023.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO 060/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº



19.603/2023 - RESOLUÇÃO Nº 291, DE 13 JULHO DE 2023. informo que a partir de 30/06/2023 fica designada como gestora da carta contrato 060/2023 a servidora **BRUNA FERNANDA ANTÔNIO CLÍMACO** Matrícula: 12001-2, e designada para fiscal da carta contrato 060/2023 a servidora **MARCELE DE PAULA FIGUEIREDO**, Matrícula: 12003-2.
Data da Assinatura: 13 de julho de 2023.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO 061/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.602/2023 - RESOLUÇÃO Nº 292, DE 13 JULHO DE 2023. informo que a partir de 30/06/2023 fica designada como gestora da carta contrato 061/2023 a servidora **BRUNA FERNANDA ANTÔNIO CLÍMACO** Matrícula: 12001-2, e designada para fiscal da carta contrato 061/2023 a servidora **MARCELE DE PAULA FIGUEIREDO**, Matrícula: 12003-2.
Data da Assinatura: 13 de julho de 2023.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 026/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.806/2023 - RESOLUÇÃO Nº 301, DE 18 DE JULHO DE 2023. informo que a partir de 05/06/2023 fica designada como gestora do Contrato Administrativo nº 026/2023 a servidora **JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES** Matrícula: 5658, e designado para fiscal do Contrato Administrativo 026/2023 a servidora **RENATA KERR DE SOUZA** Matrícula: 9072.
Data da Assinatura: 18 de julho de 2023.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO 063/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.059/2023 - RESOLUÇÃO Nº 304, DE 18 JULHO DE 2023. informo que a partir de 27/06/2023 fica designada como gestora da carta contrato 063/2023 a servidora **FABIANE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA** Matrícula: 10799, e designada para fiscal da carta contrato 063/2023 a servidora **ESTEFÂNIA DE MORAES GONÇALVES**, Matrícula: 2456.
Data da Assinatura: 18 de julho de 2023.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07 de 17 de julho de 2023.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº. 002/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Empresa COMERCIAL K & D LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Sebastião Jairo da Silva Cruz**, servidor público, matrícula nº 10807, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 002/2023.

Art. 2º. Designar **Eudimar Lemoel Teixeira Barreto**, servidor público, matrícula nº 3030, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 002/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 002/2023, Pregão Eletrônico nº 42/2022, Processo nº 21.069/2021., referente à ATA de Registro de Preço nº 04/2022, aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da SMSPDS.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 04 de julho de 2023.

Corumbá-MS, 17 de julho de 2023.

Cesar Freitas Duarte
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 12 de 01/01/2021

RESOLUÇÃO Nº 08 de 17 de julho de 2023.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº. 003/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Sebastião Jairo da Silva Cruz**, servidor público, matrícula nº 10807, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 003/2023.

Art. 2º. Designar **Eudimar Lemoel Teixeira Barreto**, servidor público, matrícula nº 3030, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 003/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 003/2023, Pregão Eletrônico nº 42/2022, Processo nº 21.069/2021., referente à ATA de Registro de Preço nº 04/2022, aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da SMSPDS.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 04 de julho de 2023.
Corumbá-MS, 17 de julho de 2023.

Cesar Freitas Duarte
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 12 de 01/01/2021

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DELIBERAÇÃO 002 /COMPED - 19 de julho de 2023.

Publica a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo da escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o COMPED no biênio 2023/2025.

A presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência- **COMPED** de Corumbá -MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº 2060/2008 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 19/07/2023. Ata 126.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo de escolha de representantes da sociedade civil, que integrarão COMPED, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido conselho.

Art. 2º - A Comissão eleitoral terá a seguinte composição:

- Ruzymar Campos Echeverria - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
- Mabel Monaco Dib- Secretaria Municipal de Educação.
- Cleide Marcia Teixeira- Secretaria Municipal de Saúde
- Maria Estella Kerr de Souza - APAE - Presidente da Comissão
- Marcia Candia Mendes Ribeiro - CRIPAM
- Milton de Souza Carvalho- Centro de Equoterapia

Art. 3º - Cabe ao COMPED, assessorar a comissão e propiciar - lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive disponibilizando a secretária executiva do mesmo providencias de materiais, divulgação dos atos, espaços para reuniões, funcionamento e início ao processo eleitoral.

Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Estella Kerr de Souza
Presidente do Conselho Municipal
De Defesa dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 03/2023

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 634 da Lei Complementar nº 100 de 22 de Dezembro de 2006, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **17 (DESETE)** do mês de **AGOSTO de 2023**, a partir das 15:00 hs, o Conselho Municipal de Recursos Fiscais do Município de Corumbá, em Sessão Ordinária, julgará na Rua Frei Mariano, nº 66, no Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO GRANDE S/S LTDA
RECURSO: VOLUNTÁRIO Nº 28916/2012
PROCESSO: 37483/2009
PARECER JURÍDICO: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS
RELATOR: MÔNICA NUNES MACEDO
ASSUNTO: CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - AUTO DE INFRAÇÃO - ISSQN

RECORRENTE: INDIAPORÁ TURISMO LTDA
RECURSO: REMESSA NECESSÁRIA S/Nº
PROCESSO: 80005/2007
PARECER JURÍDICO: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS
RELATOR: RONAN XAVIER MACHADO
ASSUNTO: CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - AUTO DE INFRAÇÃO - ISSQN

RECORRENTE: ASE MOTORS LTDA
RECURSO: VOLUNTÁRIO Nº 29135/2022
PROCESSO: 18432/2014
PARECER JURÍDICO: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS
RELATOR: ANDRÉ LUIS MICENO PAPA
ASSUNTO: CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - AUTO DE INFRAÇÃO - ISSQN

RECORRENTE: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
RECURSO: REMESSA NECESSÁRIA S/Nº
PROCESSO: 24118/2013
PARECER JURÍDICO: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS
RELATOR: ANA CAROLINA MARTINS ALVARES
ASSUNTO: CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - AUTO DE INFRAÇÃO - ISSQN

Roberto Domingos Portilho Junior
 Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

RECADASTRAMENTO APOSENTADOS E PENSIONISTAS

PREFEITURA DE
CORUMBÁ

MÊS DE NASCIMENTO	DATA DO COMPARECIMENTO
Janeiro	02/05
Fevereiro	a
Março	02/06
Abril	
Maio	05/06
Junho	a
Julho	05/07
Agosto	
Setembro	06/07
Outubro	a
Novembro	07/08
Dezembro	

Presencial no FUNPREV - Dom Aquino, nº 525,
das 08h às 13 h

FUNPREV.CORUMBA.MS.GOV.BR

67 3232-6765 (WHATSAPP)